



## Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 140819V

- 1) DA REALIZAÇÃO:** O Leilão será realizado no dia **14/08/2019**, a partir das 10:00h à KM 01 - CENTRO - Marituba/PA;
- 2) DO REGRAMENTO: DO REGRAMENTO:** O Leilão será regido por este Edital Público nº **140819V** e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. **A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;**
- 3) DA PARTICIPAÇÃO:** Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra-judicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visitação aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;
- 4) DO ESTADO DOS BENS:** Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos **COMITENTES VENDEDORES** nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Os **COMITENTES VENDEDORES** e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi, numeração de motor ou regularização de odômetro. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo **COMITENTES VENDEDORES** e **leiloeiro** de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apregoados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou concertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro;
- 5) DO PAGAMENTO:** Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão do leiloeiro, mais os valores de **DESPESAS DE DEPÓSITO/PÁTIO/OUTRAS AUTORIZADAS PELOS VENDEDORES** e listados ao lado de cada lote, garantido através de cheque caução de emissão do arrematante, que deverá substituí-lo no 1º dia útil após o leilão por depósito, TED ou DOC, à vista em espécie na conta do leiloeiro oficial. **A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação e citados acima.** O não pagamento da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, bem como a inclusão do nome do arrematante nos serviços de proteção ao crédito, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. A **oferta de lance, seja de maneira presencial ou eletrônica, implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão do boleto de cobrança bancária em SEU NOME para quitação imediata.**
- 6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS:** Os bens serão liberados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o leilão, mediante apresentação do recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. A liberação do recibo de arrematação somente se dará após o cumprimento das obrigações aqui estabelecidas e da comprovação do depósito relativo ao pagamento nos termos do item 5 deste edital, bem como da comprovação do recolhimento do ICMS incidente sobre a operação;
- 7) DA RETIRADA DOS BENS E DO CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO:** Os arrematantes tem o prazo IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da arrematação, para retirarem o(s) bem(ns) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação, tendo em vista o prazo legal de 05 dias úteis para o encerramento do leilão e repasse dos valores recebidos aos comitentes vendedores. Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto e R\$ 100,00 (cem reais) por carro, caminhão (pesado e extrapesado), máquinas em geral, por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação.
- 8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5 % (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro. O não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;
- 9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS:** A documentação dos veículos (CRV e CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidas pelos **COMITENTES VENDEDORES** e identificados junto aos lotes, prazos estes contados a partir da realização do leilão e a devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independente da UF em que estejam cadastrados os veículos, tendo em vista que os veículos podem estar cadastrados em outro estado que não o da realização do pregão presencial. Os prazos de entrega de documentos estipulados pelos **VENDEDORES** poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas por estes junto aos órgãos governamentais. Outras Informações específicas por **COMITENTE**, estão dispostas no Item 17 deste edital ou junto aos lotes. Para todos os veículos, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão, são de inteira responsabilidade dos arrematantes;
- 10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS:** Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, reposição de motor, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória ou qualquer divergência com relação ao KM registrado no odômetro do veículo e necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, será de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções.
- 11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA:** Todos os veículos com documentação pronta em nome dos comitentes estão com o CRV (Certificado de Registro Veicular) bloqueado junto ao DETRAN de registro, sendo necessária a contratação de despachante na origem para proceder o cadastro, liberação e o desbloqueio do CRV, bem como a liberação de vistoria veicular ambiental e o pagamento de R\$ 195,23, valor relativo à averbação de recibo, nos termos da portaria DETRAN/SP nº 208/2009 de 09 de fevereiro de 2009 custos estes de responsabilidade dos arrematantes. Para veículos nos quais a transferência



obrigatoriamente será efetuada pelo despachante credenciado ao leiloeiro, serão cobrados pelos serviços de mudança de propriedade, confecção de placas novas (caso necessário), mudança de UF, honorários do despachante e despesas de correios (Carta Registrada), os seguintes valores conforme o Estado que irá ser transferido de acordo como seguem: NORDESTE (MA R\$ 850,00; PI R\$ 850,00; CE R\$ 1.200,00; PE R\$ 950,00; SE R\$ 980,00; PB R\$ 1.050,00; BA R\$ 1.400,00; RN R\$ 1.050,00; AL R\$ 950,00), NORTE (PA R\$ 980,00; AP R\$ 950,00; RO R\$ 1.250,00; AM R\$ 970,00; AC R\$ 900,00; TO R\$ 1.050,00; RR R\$ 900,00), SUDESTE (RJ R\$ 1.800,00; SP R\$ 970,00; ES R\$ 1.050,00; MG R\$ 900,00), CENTRO-OESTE (GO R\$ 1.200,00; DF R\$ 1.150,00; MT R\$ 970,00; MS R\$ 1.200,00) e SUL (PR R\$ 1.400,00; SC R\$ 970,00; RS R\$ 1.700,00).

**11.1 - ORIGEM DO VEÍCULO:** A origem do veículo arrematado em leilão deverá ser verificada de acordo com o documento CRV (Certificado de Registro Veicular).

**11.2 - TRANSFERÊNCIAS NO PARÁ:** A mudança de jurisdição para o domicílio do arrematante será por conta do comprador.

**12) DA ADVERTÊNCIA:** Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá-lo através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor.

**13) DOS LANCES:** Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos **COMITENTES VENDEDORES**. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos **VENDEDORES**, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como "**LANCE CONDICIONAL**" e submeterá aos **COMITENTES VENDEDORES**, que poderão decidir de imediato ou em até 5 dias úteis, negando, aceitando ou apresentando contraproposta, de acordo com o livre critério de cada **COMITENTE VENDEDOR**. Os lances recebidos e identificados como "**LANCE CONDICIONAL**", serão válidos pelo prazo de 5 dias úteis após o leilão e obrigam o arrematante pelo mesmo período. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;

**14) DOS LANCES VIA INTERNET:** Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

**15) DA VISITAÇÃO DOS BENS:** Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, a partir do dia **11/08/2019** em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os veículos, posto que os mesmos são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros e, portanto, podem ter sofrido alterações em suas características originais. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, sobre opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado e sem garantias, de nenhuma parte, componente ou blindagem.

**16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO:** Os veículos vendidos "**por foto**", identificados abaixo ou pelo leiloeiro no ato do pregão, por não se encontrarem no local do leilão, estão **integralmente sujeitos a este edital e todas as suas regras**, devendo os mesmos serem visitados pelos interessados nos locais em que se encontram, sendo a simples **oferta de lance** o aceite incondicional do ofertante/arrematante a este edital e aos riscos naturais e inerentes a esta forma de compra. O mesmo aplica-se aos lances on-line, por telefone ou outro meio aceito pelo leiloeiro.

**17 - CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:**

**17.1 - VEÍCULOS DA PORTO SEGURO, ITAÚ E AZUL SEGUROS - A CIA SÓ ENTREGARÁ O CRV.:**

**17.1.1** - Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante, se houver; **17.1.2** - multas de averbação: correrão por conta do arrematante; **17.1.3** - Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 serão encaminhados para análise de resarcimento da CIA Seguradora. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local, motivo da infração e comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão; **17.1.4** - contatos posteriores à venda => falta de documentos, débitos pendentes (item 17.1.3) - devem ser mantidos na Central de Atendimento da Av. Rio Branco, 1489 - 6º andar - São Paulo - SP, ou pelo telefone (0xx11) 3366-3320; **17.1.5** - Veículos vendidos como "irrecuperável" não darão direitos a documentação, recebendo o comprador apenas a CÓPIA DA BAIXA DEFINITIVA junto ao DETRAN e a nota fiscal de venda, **17.1.6** - O Prazo para entrega dos documentos pela Porto Seguro é de no mínimo 30 dias úteis, contados a partir da data de realização do leilão, podendo serem prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pela CIA junto aos órgãos governamentais. Para todos os veículos leiloados, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores, são de responsabilidade dos arrematantes. **17.1.7** - Para os veículos vendidos nos estados de Zona Franca, tais como Amazonas, Rondônia e Amapá, caso haja restrição tributária, a quitação e regularização serão de responsabilidade dos arrematantes, que deverão cientificar-se dos valores devidos junto ao físico antes de ofertar os lances. **17.1.8** - "O LAUDO VEICULAR" obrigatório deverá ser feito em credenciado do INMETRO e a baixa das restrições administrativas nos DETRANS de origem, sendo os custos por conta dos arrematantes; **17.1.9** - Para retirada de veículo do pátio do leiloeiro é obrigatória a assinatura do termo de responsabilidade pelo arrematante. **17.1.10** - Os pagamentos da AZUL SEGUROS: Informamos que os arrematantes efetuaram, somente os depósitos do valor de arrematação, no Banco Itaú Ag. 0301 c/c 26.369-5 em favor da Azul Companhia de Seguros Gerais, CNPJ 33.448.150/0001-11, sendo que as comissões e taxas serão realizadas na conta do leiloeiro.

**17.1.11** - Considerando a exigência legal para aquisição de veículo automotor blindado, fica o licitante /arrematante ciente que conforme exigência da portaria n. 55 colog de 05 de junho de 2017 do comando logístico do exército brasileiro a aquisição e utilização de veículo automotor blindado só será permitida para a pessoa física e jurídica devidamente registrada no exército, ficando o licitante /arrematante obrigado a apresentar a Vip registro válido no exército quando realizar o faturamento veículo blindado adquirido no leilão.

**17.2 - VEÍCULOS DO BANCO PAN:** Nos valores de reembolso/despesas listados junto aos lotes, além dos valores da taxa de pátio (sindical), estão incluídos reembolsos de despesas de remoção devidamente aprovados pelo Banco Pan; Veículo que apresentar restrição tributária anterior e posterior ao leilão a regularização será por conta do arrematante. Prazo de 120 dias úteis para entrega do certificado das baixas (irrecuperável). O pagamento do IPVA 2019 à partir do leilão do dia 11/02/2019 será pago pelo Banco. **17.2.1** - Prazo para a entrega da documentação será de 60 dias úteis. **17.2.2** - débitos anteriores ao leilão com valores até 500,00 são de responsabilidade dos arrematantes. **17.2.3** - Débitos anteriores ao leilão com valores acima de 500,00 serão reembolsados da seguinte forma: Arrematante identifica a existência de débitos anteriores à data do leilão e informa o Leiloeiro (tela de débitos Detran); Leiloeiro analisa o processo e autoriza o Arrematante a realizar o depósito na conta do Despachante credenciado ao Banco PAN; Arrematante realiza o "Depósito Identificado pela Placa", e envia ao leiloeiro a cópia do comprovante de depósito ao despachante do BANCO; Leiloeiro envia por e-mail cópia digitalizada do comprovante de depósito, tela onde constam os débitos, planilha com os dados do veículo e data do leilão para o DESPACHANTE E BANCO, solicitando o pagamento; Banco analisa a solicitação e responde o e-mail com o "De acordo"; Despachante realiza o pagamento e envia comprovantes por e-mail para que o Leiloeiro entregue ao arrematante; **17.2.4** - Débitos após 180 dias da data da emissão do documento em nome do Banco não serão

reembolsadas.

**17.3 - VEÍCULOS Banco Mercedes Benz:** Veículos vendidos com a documentação pronta, em nome do Banco Mercedes-Benz S.A: 17.3.1 Na existência de multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA, etc.), anteriores a data da venda com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante/comprador direto. Valores superiores a R\$500,01 não deverão ser quitados, e sim encaminhados para o leiloeiro caso o bem tenha sido adquirido em leilão ou diretamente para o Banco, para os casos em que os bens foram adquiridos via venda direta, para análise e posterior quitação. Essas despesas serão aceitas até 60 dias após a data da venda do bem. 17.3.2 Multas de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do arrematante/comprador direto. 17.3.3. O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos. 17.3.4. Todos os veículos serão vendidos pelo modelo e ano de fabricação e no estado em que se encontram, mecânica sem teste, sem garantias quanto à estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, substituições. Sendo assim, o comitente vendedor, não se responsabiliza por danos, defeitos mecânicos, elétricos, falhas, vícios ou avarias mesmo que estes sejam ocultos, inerentes, obrigatórios ou supervenientes. O comitente vendedor, também não se responsabiliza pela falta, troca, quebra ou mau funcionamento, instalação ou defeitos de componentes, peças ou acessórios, visíveis ou não, originais ou essenciais ao veículo e mesmo que sejam ocultos, inerentes, obrigatórios ou supervenientes. 17.3.5 Os veículos encontram-se à disposição para que os arrematantes ou compradores diretos, previamente ao leilão ou compra direta, efetuem todas as vistorias necessárias no bem a ser adquirido, bem como nos documentos, de forma que o comitente vendedor não aceitará em nenhuma hipótese, reclamações posteriores à venda. 17.3.6 A regularização dos veículos blindados sem garantia, e sem certificado de blindagem é de responsabilidade e encargos exclusiva do arrematante/comprador direto. 17.3.7 O comitente vendedor não se responsabiliza, ainda, pela numeração de motor/chassi. Caso o número do motor ou chassis informados nos lotes estejam divergentes do cadastrado no DETRAN ou na BIN, e estes NÃO possuam QUEIXA DE FURTO/ROUBO a regularização, bem como as despesas, taxas e custas serão de total responsabilidade do arrematante/comprador direto. 17.3.8 O comitente vendedor, não se responsabilizará por restrições judiciais que por ventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independente das datas dos processos, ficando a responsabilidade dos arrematantes / compradores diretos procederem com as baixas dessas restrições judicialmente. 17.3.9 Atendendo aos termos da resolução nº297/2008 do CONTRAN, todos os veículos irrecuperáveis (sucatas) tiveram seu cadastro baixado junto ao órgão de trânsito competente, com o respectivo depósito de seus sinais identificadores de chassis e placas. Portanto estes veículos serão vendidos sem a entrega do DUT ou Porte Obrigatório pelo comitente vendedor. 17.3.10 Todos os arrematantes /compradores diretos assumem a responsabilidade civil e criminal pela aquisição dos veículos, bem como pela sua destinação ou uso, isentando totalmente a empresa vendedora e o proprietário atual do veículo conforme registro no DETRAN pelos danos materiais, corporais, morais, pessoais ou patrimoniais causados a terceiros direta ou indiretamente pelos veículos arrematados ou adquiridos via venda direta, bem como qualquer ação civil ou criminal movida pelos mesmos ou que envolvam o referido veículo;

**17.4 - VEÍCULOS HDI SEGUROS:** IPVA 2019 caso incida, será de responsabilidade do arrematante. Caso haja restrição Tributária, a regularização será por conta do arrematante. Caso o número do motor físico informado, estejam divergentes do número cadastrado no DETRAN (bin), e estes NÃO possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta dos arrematantes. A Cia. Não se responsabilizará por restrições judiciais que por ventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independente das datas dos processos, ficando responsabilidade dos arrematantes proceder com a baixa dessas restrições através de um procedimento judicial conhecido como "Embargos de terceiros". Obs. Especial HDI: "Para compradores com empresas localizadas no Estado de São Paulo e veículos classificados como irrecuperável, deverão atender as exigências de acordo com a lei no 15.276/14, para venda de veículos incendiados, totalmente enferrujados , repartidos e em péssimas condições, somente serão aceitos como participantes estabelecimentos que atuem na reciclagem de irrecuperável veicular, devidamente credenciados pelo DETRAN-SP"; É de total responsabilidade dos compradores em cumprir a Legislação vigente no Estado de origem /licenciamento do veículo comercializado em leilão, inclusive referente ao desbloqueio da documentação para regularização em seu nome. Veículo blindado sem garantia e sem certificado de blindagem, regularização, responsabilidade e encargos por conta do comprador; Para os veículos irrecuperáveis que foram a pregão e localizados no Estado de Goiás deverá o arrematante atender a portaria nº 232/2018 - GO, que regulamenta a compra desse tipo de veículo; Compradores de sucata residente em outros estados deverão atender a legislação de sua origem

**17.5 - VEÍCULOS BRADESCO:** Veículos vendidos com documentação pronta, em nome do Banco BRADESCO S.A. ou de suas coligadas, portanto sem pendências de IPVA e/ou Multas; 17.5.1 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias úteis; 17.5.2 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; 17.5.3 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.5.4 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.5.5 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.5.6 - Todos os compradores com domicílio no estado de Santa Catarina, antes de concluir a compra de qualquer veículo da Bradesco Seguros, deverão estar cientes das normativas dos CIRETRANS do Estado no que se refere a transferência de propriedade de veículos oriundos de seguradora, respondendo por todas as exigências necessárias para a conclusão da transferência; 17.5.7 - Os veículos vendidos da BRADESCO SEGUROS como salvados, devem ser submetidos, após a sua reparação, a uma inspeção de segurança veicular para que possam ser liberados a circulação, conforme prevê a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) 362/2010.

**17.6 - VEÍCULOS ITAPEVA:** Os veículos são vendidos com a documentação em dia, ou seja, todos os débitos que existirem até a data de emissão do documento foram devidamente regularizados; 17.6.1 - Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente a regularização no valor agregado de até R\$ 800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do comitente vendedor; 17.6.2 - Para os veículos com documento emitido até 31/12/2018: IPVA 2019, DPVAT 2019 e Licenciamento 2019 serão por conta do comprador; 17.6.3 - Para os veículos com documento emitido após 31/12/2017: Serão pagas todas as taxas que forem obrigatórias para a emissão dos documentos. As restantes, serão por conta do comprador; 17.6.4 - Para IPVA 2019, DPVAT 2019 e Licenciamento 2019 que ficarem por conta do comprador, não valerá a regra do 17.6.1. ("eventuais débitos que venham a surgir posteriormente a regularização no valor agregado de até R\$ 800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do comitente vendedor"). Ou seja, a Itapeva não será responsável pelos valores dessas taxas que forem superiores a R\$ 800,00; 17.6.5 - Prazo de 30 dias úteis para a entrega do documento, contados a partir da data de realização do leilão.

**17.7. - BANCO SOFISA:** Os veículos que tiverem pendência de multa(s) e/ou IPVA(s) a responsabilidade será do arrematante. No ato da retirada do veículo o arrematante terá que enviar obrigatoriamente por e-mail todas as taxas com suas devidas quitações conforme informado no lote. A documentação do veículo será entregue em nome do BANCO SOFISA no prazo máximo de 60 dias úteis após o envio por e-mail e confirmação dos débitos de multa(s) e/ou IPVA(S) devidamente quintados do lote arrematado. A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante. - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal). Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente ao leilão, com o valor inferior a R\$ 500,00, serão por conta do arrematante.

**17.8 - SOMPO SEGURADORA:** Os veículos serão vendidos pelo Modelo; 17.8.1-A Cia está isenta de emitir notas fiscais, conforme Recurso Especial nº 866.677- SP (2006/0119138-7). Portanto não será fornecida; 17.8.2 - O IPVA 2019 será de responsabilidade da Sompo. Exceto para veículos identificados na descrição do lote como "IPVA p/c do comprador". Portanto o comprador e/ou arrematante deverá efetuar o pagamento do IPVA 2019 e solicitar o reembolso através do leiloeiro, mediante comprovante de pagamento. DPVAT / Licenciamento e Multas de Averbação, serão por conta do comprador e /ou arrematante; 17.8.3 - Os veículos equipados com KIT Gás, na ausência de certificado de cilindro ou demais documentos do KIT Gás, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem KIT Gás, porém que estejam com Combustível GNV no documento, a baixa junto ao DETRAN também será por conta do arrematante. A legalização pelo comprador se faz necessário, pois para mudança de característica é necessário a vistoria com o veículo reparado; 17.8.4 - Os veículos colocados em leilão são oriundos de sinistros, dessa forma qualquer dano no câmbio (câmbio trocado) ou Chassi amassado e/ou enferrujado e também divergência no número do motor; se houver necessidade de remarcação ou qualquer tipo de regularização /substituição a responsabilidade será do arrematante. Caso o número do motor físico desses lotes estejam divergentes do nº do cadastro no DETRAN a regularização ficará por conta do arrematante; 17.8.5 - Realização de laudos e vistorias, baixa de restrição administrativa e demais procedimentos para fins de transferência de propriedade será de responsabilidade do arrematante; 17.8.6 - O Laudo PMG é utilizado pelo DETRAN no ato da transferência para classificar os danos (Pequena, Média ou Grande Monta). Após a transferência se ocorrer a reclassificação da Monta (alteração no sistema) do DETRAN-SP, a seguradora não se responsabilizará por pagamento de indenizações ou recompra do bem, haja visto que o veículo foi vendido com base na monta identificada no CRV e no laudo PMG, realizado por empresa de ECV devidamente regulamentada pelos órgãos públicos. 17.8.7 - Previsão para entrega da documentação será de 30 (trinta) dias úteis. 17.8.8 - PARA OS VEÍCULOS BLINDADOS - Por se tratarem de veículos recuperados de sinistro, a seguradora não se responsabiliza pelo estado geral, pelos serviços prestados e nem pelos materiais utilizados para blindagem, eventual necessidade de regularização e reparos será de responsabilidade exclusiva do comprador. 17.8.8.1 - DO REGISTRO E DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE - Conforme deliberação do CONTRAN nº 75/08 de 29/12/2008 os veículos blindados estão regularizados no CRV/CRLV com a anotação de que se trata de veículo blindado, portanto, consta no campo de observações \* MODIF: BLINDAGEM\*; informado no descriptivo de cada lote a disponibilidade de documentos referente a blindagem, tais como: nota fiscal, termo de responsabilidade da blindadora, declarações do Exército Brasileiro e demais documentos existentes; A transferência de propriedade será de responsabilidade do comprador no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme determina o Art. 233 do CTB; Por se tratar se alteração de característica a blindagem possui cadastro estadual, portanto para os interessados residentes em outros Estados, se houver necessidade de regularização quanto ao cadastro da Blindagem no DETRAN a responsabilidade e encargos será por conta e risco do comprador. 17.8.8.2 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO - Pôr se tratar de um produto controlado, veículo blindado só poderá ser vendido para aquelas pessoas, físicas ou jurídicas, que comprovarem idoneidade pôr meio da apresentação do CR Certificado de Registro do Exército Brasileiro devidamente válido e apresenta-lo no momento da arrematação; Para ambos os casos (Sinistrados/Blindados) seja pessoa física ou Jurídica, deverá o comprador/arrematante entregar o termo de responsabilidade assinado com firma reconhecida; Somente após a apresentação dos documentos acima citados o comprador receberá a nota de venda do leiloeiro que autorizará a retirada do veículo; O CRV/CRLV e demais documentos serão entregues em até 30 dias úteis a contar da data de apresentação dos documentos citados acima.

**17.9 - CONSÓRCIO DISAL:** Documentação do veículo em dia, CRV e CRLV para transferência em nome da empresa de Consórcio, será entregue em até 30 dias. Os débitos relativos à IPVA (2019 e anteriores), Licenciamentos, Multas, foram pagos conforme consulta através do Detran e são apresentadas até esta data. Os custos de transferências serão de responsabilidade do Arrematante. Declaramos que trata-se de venda de veículo no estado em que se encontram, estados livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

**17.10 - BANCO PAULISTA:** O documento de (CRV) será regularizado em nome do arrematante na capital de São Paulo. Eventuais multas e despesas junto ao DETRAN que porventura aparecerem após a transferência para o nome do arrematante na capital paulista serão de sua integral responsabilidade. A posterior transferência de UF para o estado de origem do arrematante, é igualmente de sua inteira responsabilidade, incluindo as despesas desse procedimento. 17.10.1 - Os veículos vendidos como irrecuperáveis, é obrigatório que o arrematante assine o termo de responsabilidade e reconheça firma por autenticidade. O termo será encaminhado pelo leiloeiro por e-mail e o arrematante no ato da retirada do veículo do pátio, deverá obrigatoriamente, entregar ao leiloeiro.

**17.11 - ALLIANZ** - Quaisquer débitos de ipva serão por conta do arrematante. Multas até o valor de R\$ 500,00 serão por conta do arrematante, valor superior serão integralmente por conta da seguradora. Os pedidos de reembolso serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em leilão. Veículos da ALLIANZ Seguros a Cia só entregará o CRV. Os veículos equipados com kit gas e, na ausência do certificado do cilindro e demais documentos do kit gas, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gas mas que conste no documento gnv, a baixa do gnv (alteração de combustível) junto ao detran também será por conta do arrematante. Os veículos colocados em leilão são veículos de indenização integral por colisão e /ou recuperados de furto/roubo, incêndio parcial, enchente ou qualquer dano que possa ter ocasionado a indenização integral. Dessa forma, qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi e /ou próxima a mesma, se houver a necessidade de reparo e /ou remarcação ou qualquer tipo de regularização será por conta do arrematante. ALGUNS VEÍCULOS PODEM ESTAR COM A NUMERAÇÃO DO CHASSI E MOTOR REMARCADAS NO MESMO LOCAL DOS

NÚMEROS ORIGINAIS OU EM LOCAL DIFERENTE DA POSIÇÃO ORIGINAL. FICA O LICITANTE/ARREMATANTE CIENTE DE QUE DEVERÁ VERIFICAR ANTES DE ADQUIRIR O VÉICULO, SE O ÓRGÃO/DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO/MUNICÍPIO PARA O QUAL O LICITANTE/ARREMATANTE EFETUARÁ A TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO VEÍCULO, SE O ÓRGÃO/DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ACEITA/ACATA A REMARCAÇÃO QUE FOI EFETUADA. A ALLIANZ NÃO SE RESPONSABILIZA POR EVENTUAIS DIVERGÊNCIAS DE REGRAS/POLÍTICAS INTERNAS EXISTENTES NOS ÓRGÃOS/DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO. QUALQUER TIPO DE REGULARIZAÇÃO/LEGALIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. A Allianz/VIP não é responsável por defeitos, erros ou omissões relacionados aos veículos junto ao departamento de transito, receita federal ou qualquer outra entidade governamental. Os veículos colocados em leilão são veículos de indenização integral por colisão e /ou recuperados de furto/roubo, incêndio parcial, enchente ou qualquer dano que possa ter ocasionado a indenização integral. Dessa forma, qualquer dano na numeração do motor, divergência de número , erro no registro ou cadastro do detran ou até mesmo a ausência do número do motor, se houver a necessidade de reparo, legalização, correção, cadastro e/ou remarcação ou qualquer tipo de regularização será por conta do arrematante. Alguns veículos de roubo /furto podem não ter o boletim de ocorrência, auto de entrega, laudos do ic ou toda documentação completa, dessa forma será encaminhado apenas o crv e crlv, qualquer regularização é de responsabilidade do arrematante. Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, raspado ou adulterado, a mesma é por conta e ônus do arrematante. Os veículos de enchente podem apresentar falta de peças e diversas avarias, sejam de mecânica e elétrica entre outras, ocultas ou não, sendo que o arrematante assume esse risco ao arrematar. Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração, caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização serão por conta do arrematante. Qualquer divergência com relação ao km registrado no odômetro do veículo com o km registrado no detran, em virtude da elaboração da vistoria para mera transferência (laudo ecv) e eventual necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, todas as providências para regularização e eventuais custos, serão por conta do arrematante. Veículos com classificação de danos de pequena e média monta, poderão conter registrado pelo detran nos seus respectivos documentos (crlv/crv), a informação de "vedada circulação" e/ou demais informações sobre bloqueios de sinistro. Regularizações serão por conta do arrematante. Veículos leiloados no estado do Paraná, independente da natureza do sinistro (colisão, enchente, roubo/furto, etc) poderão conter em seus registros no DETRAN-PR, bloqueio administrativo inserido pela delagacia de furtos e roubo de veículos do Paraná. O desbloqueio dessa restrição, pagamento de taxas, a documentação solicitada pelo órgão competente para regularização, apresentação do veículo para vistoria, bem como qualquer outro tipo de despesa são por conta do arrematante. Para eventuais vendas de veículos BLINDADOS não haverá garantia quanto a blindagem, sendo que toda e qualquer documentação referente a blindagem bem como a regularização correrá por conta do arrematante, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente. Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o Licitante /Arrematante ciente que conforme exigência da PORTARIA N. 55 COLOG de 05 de Junho de 2017 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO a aquisição e utilização de veículo automotor Blindado só será permitida para a pessoa física e jurídica devidamente registrada no Exército, ficando o Licitante /Arrematante obrigado a apresentar ao leilão e seguradora registro válido no Exército quando realizar o faturamento veículo blindado adquirido no leilão. Ficará a critério dos órgãos de polícia judiciária estadual ou distrital, por meio de regulamentação própria, a definição da necessidade de sua autorização prévia para a efetivação da transferência de propriedade de veículo blindado no órgão de trânsito, sendo ainda obrigatória a apresentação no órgão de trânsito do registro do adquirente junto ao Exército para a efetivação da transferência de propriedade de veículo automotor blindado.

Parágrafo único - os bens são vendidos no estado em que se encontram, aceitando assim o arrematante essa condição, isentando o comitente vendedor (proprietário do bem), bem como o leiloeiro, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, sejam eles ocultos ou não, nos termos do artigo 1.102 do código civil brasileiro

**17.12 - SULAMÉRICA** - IPVA 2019 será de responsabilidade da companhia. O pagamento do imposto ocorrerá até a data de vencimento da conta única . DPVAT e Licenciamento só serão pagos quando não existir a possibilidade de desmembramento . Em regiões como SP e PR esse desmembramento é possível, logo, apenas o IPVA será pago. A quitação só ocorrerá após a disponibilização do boleto pela UF emissora e até a data do vencimento da cota única.Emplacamento em São Paulo /SP, documentos em nome da companhia, prazo para entrada dos documentos com 45 (quarenta e cinco dias); veículos vendidos em nome da Caixa Seguradora o prazo para entrega do documento de transferência é de 60 (sessenta) dias corridos; veículos vendidos em nome da Sulamérica o prazo para entrega do documento de transferência é de 45 (quarenta) dias corridos. Multas de averbação por conta do arrematante. Em cumprimento ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média monta ou restrição de sinistro, às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderão exigir do arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o enquadramento do dano na categoria de média monta e, alternativamente, exigir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) em nome da companhia seguradora para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proibição de circulação do veículo em vias públicas. Para os veículos disponibilizados pela Sulamérica e Caixa Seguros, quaisquer restrições administrativas ou judiciais (independente das datas dos processos) que forem incluídas sobre o veículo após a data do leilão não poderão ser consideradas de responsabilidade das respectivas seguradoras, considerando a inexistência da restrição no momento da transferência para o nome das seguradoras e disponibilização do veículo para venda ficará sob responsabilidade dos compradores /arrematantes procederem com a baixa dessas restrições através de procedimentos cabíveis ao tipo de restrição .Para os veículos emplacados em Pernambuco, o arrematante deverá no prazo de 5 dias úteis após o recebimento do CRV. O pagamento de quaisquer débitos do veículo, inclusive multas e IPVA anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 400,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 400,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de resarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração , contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão .

**17.13 - Itaú Unibanco S.A** - Veículos vendidos com documentação pronta, em nome do Itaú Unibanco S .A. ou de suas coligadas, portanto sem pendências de IPVA e/ou Multas; 17.13.1 - Havendo débitos pendentes em relação ao veículo, Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja um único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do Arrematante. Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários o Banco se responsabilizará. O arrematante NÃO deverá quitar o débito e sim encaminhar ao leiloeiro que, por sua vez, passará para análise e posterior quitação, essas despesas serão aceitas até 60 dias após a data de venda em Leilão." 17.13.2 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos; 17.13.3 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV ; 17.13.4 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.13.5 - Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do Arrematante em todos os Estados da Federação (exceto o estado de São Paulo), é de responsabilidade do próprio arrematante;

**17.14 - OUTROS COMITENTES/OUTROS COMITENTES NE** - O IPVA 2019 será de responsabilidade do arrematante, no entanto, para os veículos que estiverem com o IPVA 2019 pago será descrito individual no lote; 17.14.1 O arrematante só poderá retirar o veículo do pátio após realizar todo o tramite legal e



necessário com o despachante credenciando ao (a) leiloeiro (a), inclusive os valores para transferências, dúvidas podem entrar em contato com os números (98) 3334-8882/8893; 17.14.2 - Multa inferior a R\$ 500,00 será de responsabilidade do arrematante; 17.14.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.14.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.14.5 - O documento de transferência será entregue entre 30 a 60 dias úteis; 17.15.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia;

**17.15 - CEMAR - COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO/CEPISA - COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ** - Os veículos vendidos estão com documentação em nome da CEMAR - COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO/CEPISA - COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ, podendo haver incidências de IPVA 2019 e/ou Multas que serão de responsabilidade do arrematante; 17.15.1 - A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante e efetuada pela despachante credenciada a organizadora do leilão, aonde serão cobrados os serviços de mudança de propriedade, confecção de placas novas (caso necessário), mudança UF, honorários do despachante, despesas de correios e dentre outras caso necessário para o bom termo do serviço ; 17.15.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.15.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.15.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.15.5 - O documento de transferência será entregue entre 30 a 60 dias úteis; 17.15.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia;

**17.16 - D P L CONSTRUÇÃO LTDA** - Os veículos vendidos estão com documentação em nome da D P L CONSTRUÇÃO LTDA, por tanto sem pendências de IPVA e/ou Multas; 17.16.1 - A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante e efetuada pela despachante credenciada a organizadora do leilão, aonde serão cobrados os serviços de mudança de propriedade, confecção de placas novas (caso necessário), mudança UF, honorários do despachante, despesas de correios e dentre outras caso necessário para o bom termo do serviço ; 17.16.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.16.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.16.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.16.5 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis; 17.16.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia; 17.16.7 - Multas anterior à data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do arrematante . Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários, será de responsabilidade do comitente vendedor; 17.16.6 - OS VEÍCULOS SÓ PODERÃO SAIR DO PÁTIO DO LEILOEIRO APÓS A TRANFERÊNCIA EM NOME DO ARREMATANTE ESTIVER EM SUA PLENA E TOTALIDADE CONCLUIDA ESSE PRAZO SERÁ DE 45 DIAS.

**17.17 - CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ** - Os veículos vendidos estão com documentação em nome da CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ, por tanto sem pendências de IPVA e/ou Multas; 17.17.1 - A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante e efetuada pela despachante credenciada a organizadora do leilão, aonde serão cobrados os serviços de mudança de propriedade, confecção de placas novas (caso necessário), mudança UF, honorários do despachante, despesas de correios e dentre outras caso necessário para o bom termo do serviço ; 17.17.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.17.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.17.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.17.5 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis; 17.17.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia; 17.17.7 - Multas anterior à data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários, será de responsabilidade do comitente vendedor;

**17.18 - BANCO PINE S/A** - Os veículos vendidos estão com documentação em nome da BANCO PINE S/A, por tanto sem pendências de IPVA e/ou Multas; 17.18.1 - A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante e efetuada pela despachante credenciada a organizadora do leilão, aonde serão cobrados os serviços de mudança de propriedade, confecção de placas novas (caso necessário), mudança UF, honorários do despachante, despesas de correios e dentre outras caso necessário para o bom termo do serviço ; 17.18.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão ; 17.18.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.18.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.18.5 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis; 17.18.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia; 17.18.7 - Multas anterior à data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários, será de responsabilidade do comitente vendedor;

**17.19 - USEBENS SEGUROS S.A** - Os veículos que tiverem pendência de multa (s) e/ou IPVA(s) a responsabilidade será do arrematante. No ato da Retirada do veículo o arrematante terá que enviar obrigatoriamente por e -mail todas as taxas com suas devidas quitações conforme informado no lote. A documentação do veículo será entregue em nome da USEBENS SEGUROS S.A no prazo máximo de 60 dias úteis após o envio por e -mail e confirmação dos débitos de multa(s) e/ou IPVA(S) devidamente quitados do lote arrematado. A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante. - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal).

**17.20 - PONTA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO:** Veículos vendidos com documentação pronta, em nome da Ponta Administradora de Consórcio; 17.20.1 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis; 17.20.2 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de



garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; 17.20.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.20.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.20.5 - Veículo que apresentar restrição tributária anterior e posterior

ao leilão a regularização será por conta do arrematante; 17.20.6 IPVA 2019 será de responsabilidade do arrematante.

**17.21 - BV FINANCEIRA:** Veículos vendidos com documentação pronta, em nome da BV Financeira, ou de suas coligadas, portanto sem pendências de IPVA e/ou Multas, se existir débitos no valor total de até R\$ 500,00 será de responsabilidade do arrematante. Despesas com transferência do veículo em qualquer unidade federativa será de responsabilidade plena do arrematante. Caso o arrematante identifique algum débito referente ao veículo arrematado, anterior à data do leilão e que seja maior que o valor de R\$ 500,00, deverá o arrematante providenciar depósito identificado de R\$ 500,00 na conta do despachante credenciado pelo comitente vendedor, cujos dados devem ser obtidos com o Leiloeiro e fornecer cópia do depósito a este. Nessa condição, em nenhuma hipótese o arrematante poderá realizar o pagamento do débito diretamente, sob pena de não ser reembolsado da quantia despendida. Eventuais divergências entre o registro do DETRAN e o veículo (cor, combustível, blindagem, Kit GNV, etc...) deverão ser regularizadas pelo arrematante, ficando sob sua responsabilidade todas as providências e custos decorrentes. Eventual ausência de Air Bag's e falhas no sistema, seja devido a equipamento danificado ou com defeitos, a substituição, reposição ou reparo, será por conta do arrematante. O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos. Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV.

**17.22 - FÓRMULA ZERO** - Os bens serão liberados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o COMITENTE VENDEDOR receber e avaliar como hábeis todos os documentos exigidos para regular transferência do Veículo. Tais documentos serão informados após a arrematação do bem mediante contato via email no endereço "vendas.seminovos@formulazero.com.br". Caso a Fórmula Zero já tenha efetuado o pagamento do licenciamento do ano vigente, ou parte dele, o arrematante terá que efetuar o resarcimento através de transferência em conta própria a ser informada pela mesma, lembrando que esse resarcimento será feito obrigatoriamente anterior a retirada do veículo no pátio. Os arrematantes tem o prazo IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da Liberação pelo COMITENTE VENDEDOR após avaliação dos documentos referidos no item anterior, para retirarem o (s) bem(s) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação. Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação. O arrematante após a liberação e retirada, não poderá em nenhuma hipótese arguir discordância quanto ao estado do bem arrematado, tendo em vista a oportunidade de vistoria prévia à realização do leilão e arremate, não podendo em nenhuma hipótese reclamar conserto ou indenização referente a qualquer condição ou funcionamento do bem arrematado. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e sem garantia, provenientes da desativação da frota da empresa (ativo imobilizado), sendo da responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos lotes, nas datas determinadas para visitação, isentando a empresa vendedora por eventuais vícios existentes no bem adquirido( regularidade mecânica , elétrica, eletrônica ou hidráulica, bem como de suas peças e componentes, incluindo numeração de chassi e motor ); é por conta do arrematante, se houver: taxas de baixa de alienação, mudança de característica e outras; regularização junto ao detran dos veículos com chassi remarcado e que não contêm a sigla "rem" gravada no chassi de fábrica, motor e outras; eventual necessidade de troca de peças e todas as despesas para regularização dos veículos junto aos órgãos competentes correrão por conta dos arrematantes. A retirada do bem arrematado só será autorizada após o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA do ano corrente ainda que não vencidos e outros ainda que anteriores à data do leilão relativos ao(s) veículo(s) apregoado(s) que serão de responsabilidade do Arrematante. A transferência de propriedade deverá ser efetuada com o despachante credenciado ao leiloeiro, devendo essa ser realizada no PA, havendo, após, a necessidade de transferência de UF para outro estado ou não , observando todas as condições e taxas descritas no item 11 do edital. 17.12.1. - Para a retirada dos bens por terceiros será necessário que o comprador envie para o endereço Av. conselheiro furtado, 3906 - Bairro: Guamá - Belém/PA CEP: 66.073-160, os originais da nota de arrematação, procuração pública, cópia da identidade, CPF, CNH e comprovante de residência autenticados, termo de responsabilidade e recibo de compra e venda reconhecidos firmas , autorização de retirada e transporte do veículo e comprovante de pagamento do licenciamento 2018. Dúvidas entre em contato com o número (91) 2121-2684/ (91) 98087-4173 ou através do e-mail vendas.seminovos@formulazero.com.br.

**18 - OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES:** Para os comitentes citados no item 17 do qual não informar nenhuma clausula/informação sobre a documentação, o IPVA 2019 será de responsabilidade do arrematante. Eventuais débitos não listados neste edital, até o limite de R\$ 500,00, inclusive possíveis infrações, multas de transferência, de Averbação, em efeito suspensivos e recadastramento de CRV serão de responsabilidade do arrematante. Para valores superiores a R \$ 500,00 terão os arrematantes o prazo máximo de 60 (sessenta dias), a partir da data do leilão, para solicitarem o reembolso de quaisquer débitos existentes sobre o veículo e anteriores ao leilão. Excedido este prazo, independente de atrasos na atualização dos sistemas de regulamentação tais como DETRAN , DNIT ou federais, todo e qualquer débito será de responsabilidade do arrematante, independente do valor. O laudo veicular necessário à transferência dos veículos de seguradora, bem como eventuais divergências com chassi, motor e câmbio a regularização será de responsabilidade do arrematante. O comprador declara que tem ciência da portaria de Nº 1218 do DETRAN -SP, QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO DE SINISTRO e portaria de Nº 1.681/2014 DETRAN/SP recuperado por instituição financeira. Portanto veículos registrados /emitidos no estado de São Paulo estará constando no documento a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderão voltar a circular quando forem devidamente cumpridos pelo comprador as exigências e regularizações do Detran. Por decisão do DETRAN SP veículos recuperados por instituição financeira por intermédio de ordem judicial ou entrega amigável e veículos indenizados integralmente por companhia seguradora, em razão de sinistro de qualquer natureza , possuirão em seu CRV a informação de &quot;Vedada a Circulação&quot;, independente da monta, até que seja efetuada a devida regularização pelo arrematante junto aos Órgãos competentes.

**19 -** Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. **O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO.** Maiores informações (98) 4003-0024, ou pelo site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).

**COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO FINANCIAMENTOS**

Prazo de entrega documentos: 30 dias corridos.

**VEÍCULO EM: São Luis - MA**

VIP SAO LUIS MA (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - São Luis/MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
1	VOLKSWAGEN	VOYAGE 1.0 2009/2010 (IPVA 2019 PAGO. SINISTRO RECUPERADO. SEM NOTAS E LAUDO INMETRO REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. CHASSI OXIDADO. REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)	9	CINZA	FLEX		IPVA 2019 PAGO. SINISTRO RECUPERADO. SEM NOTAS E LAUDO INMETRO REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. CHASSI OXIDADO. REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.	528943	400,00
2	CHEVROLET	MONTANA LS 2014/2015 (HIGIENIZADO // IPVA 2019 PAGO.)	0	BRANCA	FLEX		HIGIENIZADO // IPVA 2019 PAGO.	439037	1.100,00
3	FORD	ECOSPORT XLT 1.6 2008/2009 (IPVA 2019 PAGO.)	5	PRATA	FLEX		IPVA 2019 PAGO.	452164	400,00
4	CHEVROLET	CLASSIC LS 2016/2016 (IPVA 2019 PAGO. CATEGORIA ALUGUEL, CASO NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)	1	BRANCA	FLEX		IPVA 2019 PAGO. CATEGORIA ALUGUEL, CASO NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.	499491	RETIRADO
5	GM	PRISMA JOY 2008/2009 (IPVA 2019 PAGO. CHASSI COM PRINCÍPIO DE FERRUGEM, CASO NECESSÁRIO, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)	0	CINZA	FLEX		IPVA 2019 PAGO. CHASSI COM PRINCÍPIO DE FERRUGEM, CASO NECESSÁRIO, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.	499432	400,00

**COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO**

Prazo de entrega documentos: 30 dias corridos

6	PEUGEOT	207 HB XR S 2009/2010 (IPVA 2019 PAGO.)	5	PRETA	FLEX		IPVA 2019 PAGO.	500835	400,00
---	---------	--	---	-------	------	--	-----------------	--------	--------

**COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO FINANCIAMENTOS**

Prazo de entrega documentos: 30 dias corridos.

7	VOLKSWAGEN	19.320 CLC TT 2010/2010	4	AMARELA	DIESEL			508208	1.100,00
---	------------	-------------------------	---	---------	--------	--	--	--------	----------

**COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO**

Prazo de entrega documentos: 30 dias corridos

8	SCANIA	R 420 A4X2 2009/2009	7	BRANCA	DIESEL			512714	2.250,00
---	--------	----------------------	---	--------	--------	--	--	--------	----------

9	FIAT	STRADA WORKING 2014/2015 (IPVA 2019 PAGO.)	1	PRATA	FLEX		IPVA 2019 PAGO.	514862	1.100,00
---	------	---	---	-------	------	--	-----------------	--------	----------

**COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO FINANCIAMENTOS**

Prazo de entrega documentos: 30 dias corridos.

10	FIAT	TORO FREEDOM AT 2017/2018 (HIGIENIZADO E FUNCIONANDO // VÍDEO DISPONÍVEL!! / IPVA 2019 PAGO.)	4	BRANCA	FLEX		HIGIENIZADO E FUNCIONANDO // VÍDEO DISPONÍVEL!! / IPVA 2019 PAGO.	515914	1.100,00
----	------	--	---	--------	------	--	---	--------	----------

**COMITENTE VENDEDOR: BRA. ADM CONSORCIOS**

11	IVECO	TECTOR 240E22 2013/2013 (COM CAÇAMBA BASCULANTE.)	4	BRANCA	DIESEL		COM CAÇAMBA BASCULANTE.	518619	1.100,00
----	-------	--	---	--------	--------	--	-------------------------	--------	----------

**COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO**

Prazo de entrega documentos: 30 dias corridos

12	CITROEN	C4 PALLAS 20GAF 2010/2011 (IPVA 2019 PAGO)	0	PRETA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	521880	400,00
----	---------	---	---	-------	------	--	----------------	--------	--------



13	FIAT	SIENA ESSENCE 1.6 2014/2014 (IPVA 2019 PAGO. COM ADESIVOS.)	5	BRANCA	FLEX		IPVA 2019 PAGO. COM ADESIVOS.	523892	1.100,00
----	------	--	---	--------	------	--	-------------------------------	--------	----------

14	VOLKSWAGEN	GOL TL MC S 2014/2015 (IPVA 2019 PAGO. CHASSI COM PRINCIPIO DE FERRUGEM, CASO HAJA NECESSIDADE A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)	0	BRANCA	FLEX		IPVA 2019 PAGO. CHASSI COM PRINCIPIO DE FERRUGEM, CASO HAJA NECESSIDADE A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.	525014	1.100,00
15	NISSAN	MARCH 16S 2012/2013 (IPVA 2019 PAGO.)	9	BRANCA	FLEX		IPVA 2019 PAGO.	524306	1.100,00

**COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO FINANCIAMENTOS**

Prazo de entrega documentos: 30 dias corridos.

16	FORD	ECOSPORT FSL 1.6 2013/2014 (IPVA 2019 PAGO.)	9	BRANCA	FLEX		IPVA 2019 PAGO.	524183	1.100,00
17	FIAT	PUNTO ATTRACTIVE 2012/2012 (IPVA 2019 PAGO.)	6	BRANCA	FLEX		IPVA 2019 PAGO.	524180	1.100,00
18	GM	CELTA 4P SPIRIT 2009/2010 (IPVA 2019 PAGO.)	7	PRATA	FLEX		IPVA 2019 PAGO.	526038	400,00
19	RENAULT	SANDERO EXP1016V 2012/2013 (IPVA 2019 PAGO)	0	BEGE	FLEX		IPVA 2019 PAGO	527661	1.100,00
20	CHEVROLET	CLASSIC LS 2010/2011 (IPVA 2019 PAGO. CHASSI COM PRINCIPIO DE FERRUGEM, CASO NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE)	6	VERDE	FLEX		IPVA 2019 PAGO. CHASSI COM PRINCIPIO DE FERRUGEM, CASO NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	530036	1.100,00
21	CITROEN	C3 EXCL 14 FLEX 2008/2008 (IPVA 2019 PAGO)	3	VERMELHA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	529562	400,00
22	RENAULT	SYMBOL EX1616V 2011/2012 (IPVA 2019 PAGO)	0	AZUL	FLEX		IPVA 2019 PAGO	529570	1.100,00

**COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO**

Prazo de entrega documentos: 30 dias corridos

23	FORD	EDGE V6 2013/2013 (HIGIENIZADO E FUNCIONANDO // VÍDEO DISPONÍVEL!! / IPVA 2019 PAGO)	4	PRETA	GASOLINA		HIGIENIZADO E FUNCIONANDO // VÍDEO DISPONÍVEL!! / IPVA 2019 PAGO	529889	1.100,00
24	FORD	RANGER XLS CD4A22C 2018/2019 (HIGIENIZADO E FUNCIONANDO // VÍDEO DISPONÍVEL!!! / IPVA 2019 PAGO)	3	CINZA	DIESEL		HIGIENIZADO E FUNCIONANDO // VÍDEO DISPONÍVEL!!! / IPVA 2019 PAGO	529697	2.250,00

**COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO FINANCIAMENTOS**

Prazo de entrega documentos: 30 dias corridos.

**VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA**  
VIP IMPERATRIZ MA (BR-010, KM 1352 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ/MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
25	MARCOPOLLO	VOLARE W9 ON 2007/2008 (DOC CONSTA 23 LUGARES, REGULARIZAÇÃO SE NECESSÁRIO POR CONTA DO ARREMATANTE. DOC CONSTA MODIF: ACESSIBILIDADE DO PASSAGEIRO.)	7	BRANCA	DIESEL		DOC CONSTA 23 LUGARES, REGULARIZAÇÃO SE NECESSÁRIO POR CONTA DO ARREMATANTE. DOC CONSTA MODIF: ACESSIBILIDADE DO PASSAGEIRO.	484857	2.250,00
26	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY 2009/2010 (IPVA 2019 PAGO.)	6	BRANCA	FLEX		IPVA 2019 PAGO.	517185	400,00
27	FORD	F4000 G 2005/2005 (COM CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA.)	3	PRETA	DIESEL		COM CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA.	520082	1.100,00
28	FIAT	PALIO SPORT 1.6 DL 2012/2013 (IPVA 2019 PAGO.)	3	PRATA	FLEX		IPVA 2019 PAGO.	524178	1.100,00



29	CHEVROLET	CLASSIC LS 2012/2013 (IPVA 2019 PAGO.)	7	BRANCA	FLEX		IPVA 2019 PAGO.	519939	1.100,00
----	-----------	---	---	--------	------	--	-----------------	--------	----------

30	RENAULT	SANDERO EXP 16HP 2013/2014 (IPVA 2019 PAGO)	1	CINZA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	526684	1.100,00
----	---------	--	---	-------	------	--	----------------	--------	----------

31	FIAT	SIENA EL 1.0 2014/2014 (IPVA 2019 PAGO)	5	VERMELHA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	525948	1.100,00
----	------	--	---	----------	------	--	----------------	--------	----------

**COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO**

Prazo de entrega documentos: 30 dias corridos

32	VOLKSWAGEN	GOL SPECIAL MB 2015/2016 (IPVA 2019 PAGO)	8	VERMELHA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	530359	1.100,00
----	------------	--	---	----------	------	--	----------------	--------	----------

**COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO FINANCIAMENTOS**

Prazo de entrega documentos: 30 dias corridos.

**VEÍCULO EM: Marituba - PA**

VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - Marituba/PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
33	GM	CELTA 2002/2002 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	1	PRATA	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	62708	400,00
34	FIAT	STRADA WORKING CD 2014/2015 (IPVA 2019 PAGO.)	9	VERMELHA	FLEX		IPVA 2019 PAGO.	453663	1.100,00
35	VOLKSWAGEN	FOX 1.6 GII 2012/2012 (IPVA 2019 PAGO.)	8	CINZA	FLEX		IPVA 2019 PAGO.	511887	1.100,00
36	PEUGEOT	207PASSION XR 2010/2011 (IPVA 2019 PAGO.)	7	CINZA	FLEX		IPVA 2019 PAGO.	519186	400,00
37	CHEVROLET	CLASSIC LS 2015/2016 (VÍDEO DISPONÍVEL!!! IPVA 2019 PAGO)	2	BRANCA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!!! IPVA 2019 PAGO	527991	1.100,00
38	HONDA	CITY LX FLEX 2010/2010 (VÍDEO DISPONÍVEL!!! IPVA 2019 PAGO)	3	VERDE	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!!! IPVA 2019 PAGO	525947	400,00
39	VOLKSWAGEN	GOL 1.6 2011/2012 (VÍDEO DISPONÍVEL!!! IPVA 2019 PAGO)	5	VERMELHA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!!! IPVA 2019 PAGO	528731	400,00
40	CITROEN	C3 EXCLUSIVE 1.5 2014/2015 (VÍDEO DISPONÍVEL!!! IPVA 2019 PAGO)	1	BRANCA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!!! IPVA 2019 PAGO	529942	1.100,00
41	FORD	KA SE 1.0 HA B 2018/2018 (HIGIENIZADO E FUNCIONANDO // VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2019 PAGO)	4	BRANCA	FLEX		HIGIENIZADO E FUNCIONANDO // VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2019 PAGO	530091	1.100,00
42	FIAT	PUNTO ATTRACTIVE 2011/2012 (IPVA 2019 PAGO)	5	BEGE	FLEX		IPVA 2019 PAGO	518764	400,00

**VEÍCULO EM: Marabá - PA**

VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222, KM 03 - SÃO FÉLIX 03 - Marabá/PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
43	MITSUBISHI	PAJERO TR4 FLEX HP 2010/2011 (IPVA 2019 PAGO.)	6	PRETA	FLEX		IPVA 2019 PAGO.	201165	1.100,00
44	FIAT	PALIO ATTRACTIV 1.0 2012/2012 (IPVA 2019 PAGO.)	2	PRETA	FLEX		IPVA 2019 PAGO.	435019	1.100,00
45	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2A 2012/2013 (IPVA 2019 PAGO.)	8	BRANCA	FLEX		IPVA 2019 PAGO.	505427	1.100,00
46	CHEVROLET	S10 LT DD4 2014/2014 (IPVA 2019 PAGO.)	9	BRANCA	DIESEL		IPVA 2019 PAGO.	512056	2.250,00
47	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX 2012/2013 (IPVA 2019 PAGO. CHASSI REMARCADO.)	6	PRATA	FLEX		IPVA 2019 PAGO. CHASSI REMARCADO.	513977	1.100,00
48	FORD	RANGER XL CS 22H 2015/2016 (IPVA 2019 PAGO.)	4	BRANCA	DIESEL		IPVA 2019 PAGO.	517715	2.250,00



49	JEEP	GCHEROKEE LTD3.6L 2013/2014 (VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2019 PAGO.)	1	VERDE	GASOLINA	VÍDEO DISPONÍVEL!!// IPVA 2019 PAGO.	520613	1.100,00
----	------	--	---	-------	----------	---	--------	----------

50	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2007/2008 (IPVA 2019 PAGO.)	8	PRETA	FLEX		IPVA 2019 PAGO.	523521	400,00
----	------------	--	---	-------	------	--	-----------------	--------	--------

51	CHEVROLET	CRUZE LTZ NB 2015/2015 (IPVA 2019 PAGO.)	9	BRANCA	FLEX		IPVA 2019 PAGO.	522516	1.100,00
----	-----------	---	---	--------	------	--	-----------------	--------	----------

**COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO**

Prazo de entrega documentos: 30 dias corridos

52	VOLKSWAGEN	GOL 1.6 2010/2011 (IPVA 2019 PAGO. CHASSI COM PONTOS DE CORROSÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.)	3	PRATA	FLEX		IPVA 2019 PAGO. CHASSI COM PONTOS DE CORROSÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	530283	400,00
----	------------	---	---	-------	------	--	--	--------	--------

**COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO FINANCIAMENTOS**

Prazo de entrega documentos: 30 dias corridos.

53	FIAT	SIENA EL 1.4 2014/2014 (IPVA 2019 PAGO)	5	CINZA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	528100	1.100,00
----	------	--	---	-------	------	--	----------------	--------	----------

**VEÍCULO EM: Santarém - PA**

VIP SANTAREM PA (RUA SANTANA Nº 474 - SALÉ - Santarém/PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
54	FIAT	UNO WAY 1.0 2011/2012 (IPVA 2019 PAGO.)	7	VERMELHA	FLEX		IPVA 2019 PAGO.	525020	400,00
55	VOLKSWAGEN	NOVO VOYAGE 1.0 2013/2014 (IPVA 2019 PAGO.)	0	PRATA	FLEX		IPVA 2019 PAGO.	525052	1.100,00

**VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA**

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI/BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
56	GM	CORSA SEDAN 2003/2004 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	4	BEGE	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	393151	1.100,00
57	FIAT	LINEA HLX 1.8 2010/2011 (IPVA 2019 PAGO.)	5	PRATA	FLEX		IPVA 2019 PAGO.	398197	400,00
58	TOYOTA	HILUX SWSR A2GF 2017/2017 (VÍDEO DISPONÍVEL!!!/ IPVA 2019 PAGO.)	9	BRANCA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!!!/ IPVA 2019 PAGO.	503934	2.250,00
59	RENAULT	MASTER FUR L2H2 2013/2014 (C/ ADESIVOS.)	1	BRANCA	DIESEL		C/ ADESIVOS.	503341	2.250,00
60	MERCEDES-BENZ	L 1620 2010/2010 (COM CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA.)	5	AZUL	DIESEL		COM CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA.	505891	2.250,00
61	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.6 SUPERSURF 2007/2008 (IPVA 2019 PAGO.)	6	PRETA	FLEX		IPVA 2019 PAGO.	513363	400,00
62	FIAT	PALIO FIRE 2015/2016 (IPVA 2019 PAGO.)	2	BRANCA	FLEX		IPVA 2019 PAGO.	514704	1.100,00
63	FORD	FIESTA SEDAN FLEX 2009/2009 (VÍDEO DISPONÍVEL!!!/ IPVA 2019 PAGO.)	2	VERMELHA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!!!/ IPVA 2019 PAGO.	514705	1.100,00
64	FORD	FUSION 2010/2010 (VÍDEO DISPONÍVEL!!!/ IPVA 2019 PAGO.)	0	BRANCA	GASOLINA		VÍDEO DISPONÍVEL!!!/ IPVA 2019 PAGO.	515890	1.100,00
65	FIAT	UNO WAY 1.4 2011/2012 (IPVA 2019 PAGO.)	3	CINZA	FLEX		IPVA 2019 PAGO.	513360	1.100,00
66	FORD	KA SE 1.5 SD B 2016/2017 (VÍDEO DISPONÍVEL!!!/ IPVA 2019 PAGO.)	1	PRATA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!!!/ IPVA 2019 PAGO.	516798	1.100,00
67	VOLKSWAGEN	FOX XTREME MB 2018/2018 (VÍDEO DISPONÍVEL!!!/ IPVA 2019 PAGO.)	6	BRANCA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!!!/ IPVA 2019 PAGO.	518336	1.100,00
68	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8 2013/2013 (IPVA 2019 PAGO.)	6	PRATA	FLEX		IPVA 2019 PAGO.	517971	1.100,00



69	HYUNDAI	HB20S 1.0M COMF 2015/2015 (VÍDEO DISPONÍVEL!!!/ IPVA 2019 PAGO.)	4	BRANCA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!!!/ IPVA 2019 PAGO.	522144	1.100,00
70	GM	CLASSIC LIFE 2007/2008 (IPVA 2019 PAGO.)	2	PRETA	FLEX		IPVA 2019 PAGO.	522523	400,00
71	VOLKSWAGEN	GOL SPECIAL MB 2015/2016 (IPVA 2019 PAGO.)	5	VERMELHA	FLEX		IPVA 2019 PAGO.	511521	1.100,00
72	NISSAN	SENTRA 2007/2008 (VÍDEO DISPONÍVEL!!!/ IPVA 2019 PAGO.)	8	PRATA	GASOLINA		VÍDEO DISPONÍVEL!!!/ IPVA 2019 PAGO.	523263	400,00
73	MERCEDES-BENZ	BUSSCAR URBANUSS U 2006/2006 (ESCOLAR/ DOC CONSTA 42 LUGARES, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.)	5	BRANCA	DIESEL		ESCOLAR/ DOC CONSTA 42 LUGARES, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	518765	1.100,00
74	VOLKSWAGEN	POLO SEDAN 1.6 2011/2012 (VÍDEO DISPONÍVEL!!!/ IPVA 2019 PAGO.)	2	PRETA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!!!/ IPVA 2019 PAGO.	525069	1.100,00
75	NISSAN	SENTRA 20S 2009/2010 (VÍDEO DISPONÍVEL!!!/ IPVA 2019 PAGO.)	8	PRATA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!!!/ IPVA 2019 PAGO.	525579	400,00
76	FIAT	SIENA ATTRACTIV 1.4 2012/2013 (VÍDEO DISPONÍVEL!!!/ IPVA 2019 PAGO.)	0	PRATA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!!!/ IPVA 2019 PAGO.	526556	1.100,00
77	FORD	KA 2008/2009 (VÍDEO DISPONÍVEL!!!/ IPVA 2019 PAGO.)	3	PRATA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!!!/ IPVA 2019 PAGO.	526688	400,00
78	FIAT	PUNTO ATTRACTIVE 2011/2012 (VÍDEO DISPONÍVEL!!!/ IPVA 2019 PAGO.)	0	PRATA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!!!/IPVA 2019 PAGO.	525949	1.100,00
79	FORD	FOCUS 2L FC 2013/2013 (IPVA 2019 PAGO)	2	PRATA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	526029	1.100,00
80	VOLKSWAGEN	SPACEFOX SPORT GII 2013/2013 (VÍDEO DISPONÍVEL!!!/ IPVA 2019 PAGO)	8	BRANCA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!!!/ IPVA 2019 PAGO	527996	1.100,00
81	CITROEN	C3 PICASSO GL15 2012/2013 (VÍDEO DISPONÍVEL!!!/ IPVA 2019 PAGO)	1	PRATA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!!!/ IPVA 2019 PAGO	529329	1.100,00

**VEÍCULO EM: Recife - PE**  
VIP RECIFE PE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - CURADO - Recife/PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
82	FIAT	UNO MILLE EX 1999/1999 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	1	BRANCA	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	531377	400,00
83	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX 2012/2013 (IPVA 2019 PAGO.)	8	PRETA	FLEX		IPVA 2019 PAGO.	526624	1.100,00
84	MERCEDES-BENZ	L 1318 2011/2012 (COM CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA.)	1	AZUL	DIESEL		COM CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA.	520750	1.100,00
85	FIAT	STRADA ADVENTURE CD 2010/2011 (HIGIENIZADO // IPVA 2019 PAGO.)	9	PRATA	FLEX		HIGIENIZADO // IPVA 2019 PAGO.	502245	1.100,00
86	FORD	FIESTA FLEX 2011/2011 (IPVA 2019 PAGO.)	4	PRETA	FLEX		IPVA 2019 PAGO.	480467	1.100,00
87	FIAT	STRADA ADVENTURE CD 2015/2015 (HIGIENIZADO E FUNCIONANDO // VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2019 PAGO.)	4	VERMELHA	FLEX		HIGIENIZADO E FUNCIONANDO // VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2019 PAGO.	479026	1.100,00
88	RENAULT	SANDERO DYNA 16 2015/2016 (HIGIENIZADO // IPVA 2019 PAGO.)	9	PRETA	FLEX		HIGIENIZADO // IPVA 2019 PAGO.	494679	1.100,00
89	VOLKSWAGEN	POLO 1.6 2005/2005 (IPVA 2019 PAGO.)	7	BRANCA	FLEX		IPVA 2019 PAGO.	495527	400,00
90	FIAT	PALIO FIRE FLEX 2006/2007 (IPVA 2019 PAGO.)	6	VERDE	FLEX		IPVA 2019 PAGO.	505078	400,00



91	FORD	FUSION SEL GTDI 2017/2018 (HIGIENIZADO E FUNCIONANDO // VÍDEO DISPONÍVEL!!!// IPVA 2019 PAGO.)	9	BRANCA	GASOLINA	HIGIENIZADO E FUNCIONANDO // VÍDEO DISPONÍVEL!!!// IPVA 2019 PAGO.	497093	1.100,00
92	NISSAN	GRAND LIVINA 18SL 2012/2013 (IPVA 2019 PAGO. CONSTA GNV NO DOC. NÃO POSSUI NOTA E LAUDO, SE HOUVER REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)	8	PRATA	FLEX	IPVA 2019 PAGO. CONSTA GNV NO DOC. NÃO POSSUI NOTA E LAUDO, SE HOUVER REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.	506788	1.100,00
93	FORD	RANGER XLS CD2 25 2014/2014 (HIGIENIZADO E FUNCIONANDO // VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2019 PAGO.)	7	PRATA	FLEX	HIGIENIZADO E FUNCIONANDO // VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2019 PAGO.	512346	1.100,00
94	FIAT	UNO MILLE ECONOMY 2008/2009 (IPVA 2019 PAGO.)	4	Preta	FLEX	IPVA 2019 PAGO.	512554	400,00
95	CHEVROLET	CRUZE LT NB 2013/2013 (HIGIENIZADO E FUNCIONANDO // VÍDEO DISPONÍVEL!!! // IPVA 2019 PAGO.)	7	Preta	FLEX	HIGIENIZADO E FUNCIONANDO // VÍDEO DISPONÍVEL!!! // IPVA 2019 PAGO.	512591	1.100,00
96	FORD	FIESTA 2012/2012 (IPVA 2019 PAGO.)	3	Preta	FLEX	IPVA 2019 PAGO.	515813	1.100,00
97	FIAT	UNO MILLE ECONOMY 2012/2013 (IPVA 2019 PAGO.)	2	PRATA	FLEX	IPVA 2019 PAGO.	516220	1.100,00
98	GM	ASTRA HB 4P ADVANTAGE 2009/2010 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	9	PRATA	FLEX	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	522714	400,00
99	FIAT	STRADA ADVENTURE CD 2015/2016 (HIGIENIZADO E FUNCIONANDO // VÍDEO DISPONÍVEL!!!// HIGIENIZADO // IPVA 2019 PAGO.)	7	BRANCA	FLEX	HIGIENIZADO E FUNCIONANDO // VÍDEO DISPONÍVEL!!!// HIGIENIZADO // IPVA 2019 PAGO.	522702	1.100,00
100	FIAT	SIENA ELX 2008/2008 (IPVA 2019 PAGO.)	2	AZUL	FLEX	IPVA 2019 PAGO.	522738	400,00
101	CHEVROLET	CLASSIC LS 2010/2011 (IPVA 2019 PAGO.)	0	VERDE	FLEX	IPVA 2019 PAGO.	520403	400,00
102	RENAULT	LOGAN AUT 1016V 2012/2012 (IPVA 2019 PAGO.)	2	PRATA	FLEX	IPVA 2019 PAGO.	519904	1.100,00
103	YAMAHA	XTZ150 CROSSER S 2018/2018 (IPVA 2019 PAGO.)	0	Preta	FLEX	IPVA 2019 PAGO.	527330	400,00
104	RENAULT	CLIO CAM1016VH 2011/2011 (IPVA 2019 PAGO.)	9	PRATA	FLEX	IPVA 2019 PAGO.	525604	400,00
105	CHEVROLET	MONTANA LS 2012/2013 (IPVA 2019 PAGO)	7	VERMELHA	FLEX	IPVA 2019 PAGO	527086	1.100,00
106	FIAT	PALIO ATTRACTIV 1.0 2014/2015 (IPVA 2019 PAGO)	5	BRANCA	FLEX	IPVA 2019 PAGO	527458	1.100,00
107	FIAT	LINEA 16V DUALOGIC 2008/2009 (IPVA 2019 PAGO)	3	CINZA	FLEX	IPVA 2019 PAGO	529744	400,00
108	FIAT	PALIO FIRE 2008/2009 (IPVA 2019 PAGO)	9	CINZA	FLEX	IPVA 2019 PAGO	525945	400,00

**COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO**

Prazo de entrega documentos: 30 dias corridos

109	RENAULT	DUSTER 16 D 4X2 2013/2014 (IPVA 2019 PAGO)	4	PRATA	FLEX	IPVA 2019 PAGO	530708	1.100,00
-----	---------	---	---	-------	------	----------------	--------	----------

**COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO FINANCIAMENTOS**

Prazo de entrega documentos: 30 dias corridos.

110	FORD	FIESTA 2012/2012 (IPVA 2019 PAGO)	5	VERMELHA	FLEX	IPVA 2019 PAGO	531175	1.100,00
-----	------	--------------------------------------	---	----------	------	----------------	--------	----------



**VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO**  
VIP PORTO VELHO RO (AV. RIO MADEIRA Nº 612 - LAGOA - PORTO VELHO/RO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
111	FIAT	UNO VIVACE 1.0 2012/2013 (VÍDEO DISPONÍVEL!!!// IPVA 2019 PAGO.)	8	VERMELHA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!!!// IPVA 2019 PAGO.	530356	1.100,00
112	SINOTRUK	HOWO 6X2 380 2011/2011 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	8	BRANCA	DIESEL		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	404515	1.100,00
113	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2A 2011/2012 (VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2019 PAGO.)	0	CINZA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2019 PAGO.	415664	1.100,00
114	TOYOTA	HILUXSW4 SRV4X4 2014/2015 (HIGIENIZADO E FUNCIONANDO // VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2019 PAGO.)	9	BRANCA	DIESEL		HIGIENIZADO E FUNCIONANDO // VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2019 PAGO.	446998	2.250,00
115	FIAT	SIENA ATTRACTIV 1.4 2014/2015 (VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2019 PAGO.)	6	PRATA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2019 PAGO.	472776	RETIRADO
116	PEUGEOT	307 16 PR PK 2010/2011 (VÍDEO DISPONÍVEL!!! // IPVA 2019 PAGO.)	9	PRETA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!!! // IPVA 2019 PAGO.	496494	400,00
117	NISSAN	FRONTIER 2008/2009 (HIGIENIZADO // IPVA 2019 PAGO. MOTOR TROCADO/REGULARIZADO.)	0	PRATA	DIESEL		HIGIENIZADO // IPVA 2019 PAGO. MOTOR TROCADO/REGULARI ZADO.	497159	1.100,00
118	GM	S10 EXECUTIVE D 2011/2011 (VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2019 PAGO.)	4	BRANCA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2019 PAGO.	499534	1.100,00
119	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 GIV 2012/2012 (IPVA 2019 PAGO.)	1	VERMELHA	FLEX		IPVA 2019 PAGO.	500603	1.100,00
120	HYUNDAI	VELOSTER 2012/2013 (HIGIENIZADO E FUNCIONANDO // VÍDEO DISPONÍVEL!!! // IPVA 2019 PAGO.)	6	VERMELHA	GASOLINA		HIGIENIZADO E FUNCIONANDO // VÍDEO DISPONÍVEL!!!// IPVA 2019 PAGO.	500889	1.100,00
121	CITROEN	C3 EXC 16 A FLEX 2011/2012 (VÍDEO DISPONÍVEL!!!// IPVA 2019 PAGO.)	2	BRANCA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!!!// IPVA 2019 PAGO.	508563	400,00
122	VOLKSWAGEN	SAVEIRO CE CROSS 2013/2014 (VÍDEO DISPONÍVEL!!!// IPVA 2019 PAGO. CHASSI COM PONTOS DE FERRUGEM, CASO HAJA NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)	7	VERMELHA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!!!// IPVA 2019 PAGO. CHASSI COM PONTOS DE FERRUGEM, CASO HAJA NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.	513521	1.100,00
123	FIAT	IDEA ATTRACTIVE 1.4 2012/2012 (VÍDEO DISPONÍVEL!!!// IPVA 2019 PAGO.)	6	PRATA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!!!// IPVA 2019 PAGO.	513523	400,00
124	FORD	KA SE 1.0 HA 2014/2015 (IPVA 2019 PAGO)	6	PRATA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	510061	1.100,00
125	CHEVROLET	AGILE 1.4MT LTZ 2013/2014 (IPVA 2019 PAGO.)	1	VERMELHA	FLEX		IPVA 2019 PAGO.	515916	1.100,00

**COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO**

Prazo de entrega documentos: 30 dias corridos

126	FIAT	UNO WAY 1.0 2011/2012 (VÍDEO DISPONÍVEL!!!// IPVA 2019 PAGO.)	9	BEGE	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!!!// IPVA 2019 PAGO.	523392	1.100,00
-----	------	--	---	------	------	--	--	--------	----------

**COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO FINANCIAMENTOS**

Prazo de entrega documentos: 30 dias corridos.

127	VOLKSWAGEN	15.180 CNM 2006/2007 (COM CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA.)	7	BRANCA	DIESEL		COM CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA.	520407	1.100,00
128	GM	CELTA 2P LIFE 2009/2010 (IPVA 2019 PAGO.)	8	PRETA	FLEX		IPVA 2019 PAGO.	525511	1.100,00
129	HYUNDAI	HB20 1.0M UNIQUE 2018/2019 (VÍDEO DISPONÍVEL!!!// IPVA 2019 PAGO)	4	BRANCA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!!!// IPVA 2019 PAGO	527919	1.100,00
130	HYUNDAI	HB20 1.0M UNIQUE 2019/2019 (VÍDEO DISPONÍVEL!!!// IPVA 2019 PAGO)	1	BRANCA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!!!// IPVA 2019 PAGO	529094	1.100,00



131	FORD	KA SE 1.5 SD 2015/2016 (VÍDEO DISPONÍVEL!!!/ IPVA 2019 PAGO)	1	BRANCA	FLEX	VÍDEO DISPONÍVEL!!!/ IPVA 2019 PAGO	531861	1.100,00
-----	------	---	---	--------	------	--	--------	----------

**VEÍCULO EM: Recife - PE**  
VIP RECIFE PE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - CURADO - Recife/PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
132	FIAT	FREEMONT PRECISION 2012/2013 (FALTA PARA-CHOQUE DIANTEIRO. IPVA 2019 PAGO.)	3	PRATA	GASOLINA		FALTA PARA-CHOQUE DIANTEIRO. IPVA 2019 PAGO.	519626	RETIRADO

**COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO**

Prazo de entrega documentos: 30 dias corridos

**VEÍCULO EM: São Luis - MA**  
VIP SAO LUIS MA (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - São Luis/MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
133	FORD	TRANSIT 350L BUS 2013/2013	5	PRATA	DIESEL			507825	RETIRADO

**COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO LEASING**

Prazo de entrega documentos: 30 dias corridos.

**VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA**  
VIP IMPERATRIZ MA (BR-010, KM 1352 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ/MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
134	OUTROS	TORNO PARALELO UNIVERSAL NARDINI - ACOMPANHA CÓPIA SIMPLES DA DANFE						530709	2.250,00

**COMITENTE VENDEDOR: OUTROS COMITENTES NE**

**VEÍCULO EM: São Luis - MA**  
VIP SAO LUIS MA (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - São Luis/MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
150	TOYOTA	HILUX CD4X4 2007/2007 (SINISTRO RECUPERADO, VEÍCULO SEM AIRBAG.)	5	PRATA	DIESEL		SINISTRO RECUPERADO, VEÍCULO SEM AIRBAG.	536486	2.000,00

**VEÍCULO EM: Recife - PE**

VIP RECIFE PE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - CURADO - Recife/PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
151	NEW HOLLAND	TRATOR TM 7010 2010/2010 (VÍDEO DISPONÍVEL!!)	9	AZUL	DIESEL		VÍDEO DISPONÍVEL!!	532059	2.000,00
152	KOMATSU	ESCAVADEIRA HIDRAULICA - 228 2010/2010 (VÍDEO DISPONÍVEL!!)	9	AMARELA	DIESEL		VÍDEO DISPONÍVEL!!	532062	2.000,00
153	CATERPILLAR	924H 2008/2008 (VÍDEO DISPONÍVEL!!)		AMARELA	DIESEL		VÍDEO DISPONÍVEL!!	533826	2.000,00

**VEÍCULO EM: São Luis - MA**  
VIP SAO LUIS MA (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - São Luis/MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
154	FIAT	LINEA ESSENCE 1.8 2014/2015 (VÍDEO DISPONÍVEL!!!/ IPVA 2019 PAGO.)	1	PRETA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!!!/ IPVA 2019 PAGO.	536853	850,00

**VEÍCULO EM: Recife - PE**

VIP RECIFE PE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - CURADO - Recife/PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
155	DYNAPAC	CA-250 2011/2011 (VÍDEO DISPONÍVEL!!)		VERMELHA	DIESEL		VÍDEO DISPONÍVEL!!	537032	2.000,00



156	MERCEDES-BENZ	715C 2005/2006 ("IPVA 2019 PAGO" MOTOR DANIFICADO. CATEGORIA ALUGUEL, CASO NECESSÁRIO, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. NO DOC CONSTA CARROCERIA FECHADA, CASO NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)	8	VERMELHA	DIESEL	"IPVA 2019 PAGO" MOTOR DANIFICADO. CATEGORIA ALUGUEL, CASO NECESSÁRIO, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. NO DOC CONSTA CARROCERIA FECHADA, CASO NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)	527315	2.000,00
-----	---------------	--	---	----------	--------	--	--------	----------

**COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO SEGUROS**

Prazo de entrega documentos: 30 dias corridos. Circulação vedada até a regularização, que deve ser efetuada pelo arrematante.

**VEÍCULO EM: São Luis - MA**

VIP SAO LUIS MA (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - São Luis/MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
200	JEEP	CHEROKEE LTD 3.7 2012/2012 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS)	1	BRANCA	GASOLINA	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS	488521	1.050,00
201	TOYOTA	HILUXSW4 SRV4X4 2015/2015 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	8	BRANCA	DIESEL		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	493708	2.200,00

**VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA**

VIP IMPERATRIZ MA (BR-010, KM 1352 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ/MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
202	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2007/2008 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS.)	7	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA.	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS.	75512	350,00
203	CHEVROLET	ONIX 1.4AT LT 2014/2015 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	7	PRATA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	500939	1.050,00
204	HONDA	HR-V EXL CVT 2017/2017 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS)	5	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS	517742	1.050,00

**VEÍCULO EM: Marituba - PA**

VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - Marituba/PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
205	MERCEDES-BENZ	C 180 CGI 2010/2011 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS. PARCIALMENTE INCENDIADO)	0	BRANCA	GASOLINA	PEQUENA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS. PARCIALMENTE INCENDIADO	518509	1.050,00

**VEÍCULO EM: Macapa - AP**

VIP MACAPA AP (RÓD. DUCA SERRA - CORAÇÃO - Macapa/AP)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
206	VOLKSWAGEN	POLO 1.6 2013/2014 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS.)	5	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS.	512331	1.050,00

**VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO**

VIP PORTO VELHO RO (AV. RIO MADEIRA Nº 612 - LAGOA - PORTO VELHO/RO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
207	MITSUBISHI	L200 TRITON GLS D 2014/2015 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS.)	3	CINZA	DIESEL	MÉDIA MONTA.	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS.	512170	2.200,00
208	RENAULT	SYMBOL EX1616V 2009/2010 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS)	3	AZUL	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS	520664	350,00

**VEÍCULO EM: Recife - PE**

VIP RECIFE PE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - CURADO - Recife/PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
209	VOLKSWAGEN	GOL 1.6 POWER 2012/2013 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	1	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	524620	1.050,00



210	RENAULT	SANDERO EXP1016V 2012/2013 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS.)	0	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS.	511239	1.050,00
-----	---------	--	---	-------	------	-------------	--------------------------	--------	----------

211	RENAULT	SANDERO EXP 16 2011/2012 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS)	8	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS	517085	1.050,00
-----	---------	---	---	-------	------	-------------	-------------------------	--------	----------

212	TOYOTA	COROLLA XEI20 2018/2018 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS. RECUPERADO DE ROUBO/FURTO. CHASSI, MOTOR E VIDROS REMARCADOS. A RETIRADA E O CUSTO DAS ETIQUETAS NO DETRAN SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. OFÍCIO PARA TROCA DAS ETIQUETAS.)	4	BRANCA	FLEX	PEQUENA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS. RECUPERADO DE ROUBO/FURTO. CHASSI, MOTOR E VIDROS REMARCADOS. A RETIRADA E O CUSTO DAS ETIQUETAS NO DETRAN SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. OFÍCIO PARA TROCA DAS ETIQUETAS.	507602	1.050,00
-----	--------	--	---	--------	------	---------------	---	--------	----------

213	CHEVROLET	PRISMA 10MT JOYE 2017/2018 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS. VEÍCULO GNV, CASO NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE)	0	PRETA	GASO/ALCO/GNV	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS. VEÍCULO GNV, CASO NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	518982	1.050,00
-----	-----------	---	---	-------	---------------	-------------	---	--------	----------

**VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA**  
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI/BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/Desp. Aut.
214	CHEVROLET	ONIX 1.4MT LT 2014/2015 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	0	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	494476	1.050,00
215	VOLKSWAGEN	GOLF 1.6 SPORTLINE 2010/2011 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	9	PRETA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	512038	1.050,00
216	FIAT	PALIO ATTRACTIV 1.0 2013/2014 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS. RECUPERADO DE ROUBO/FURTO)	5	BRANCA	FLEX	PEQUENA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS. RECUPERADO DE ROUBO/FURTO	515469	1.050,00
217	FIAT	STRADA WORKING CD 2016/2016 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS.)	7	VERMELHA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS.	459438	1.050,00
218	MITSUBISHI	TRITON SPORT HPE 2018/2019 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	3	PRATA	DIESEL		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	494468	2.200,00
219	CHEVROLET	CELTA 1.0L LT 2014/2014 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. MOTOR SOMENTE PARA O USO DAS PEÇAS)	5	AZUL	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. MOTOR SOMENTE PARA O USO DAS PEÇAS	498649	1.050,00
220	VOLVO	FH 540 6X4T 2017/2018 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS. NO DOC CONSTA CATEGORIA PARTICULAR, CASO NECESSÁRIO, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE)	0	VERMELHA	DIESEL	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS. NO DOC CONSTA CATEGORIA PARTICULAR, CASO NECESSÁRIO, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	502268	2.200,00
221	RENAULT	OROC 20 DYN42 2016/2016 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS)	4	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS	502085	1.050,00
222	RENAULT	DUSTER 16 D 4X2 2016/2016 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS)	7	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS	504114	1.050,00
223	MERCEDES-BENZ	C180TURBO 2013/2014 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS. ORIUNDO DE ENCHENTE/ALAGAMENTO)	4	BRANCA	GASOLINA	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS. ORIUNDO DE ENCHENTE/ALAGAMENTO	504517	1.050,00



224	MERCEDES-BENZ	L 1620 2008/2009 (IPVA E DPVAT 2019 PAGO. NO DOC CONSTA CATEGORIA PARTICULAR, CASO NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE)	8	AZUL	DIESEL	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGO. NO DOC CONSTA CATEGORIA PARTICULAR, CASO NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	504790	1.050,00
225	TOYOTA	HILUX CSLTM4FD 2017/2017 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS)	5	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS	510272	2.200,00
226	FORD	FIESTA SEDAN1.6 2012/2013 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	4	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	513282	1.050,00
227	RENAULT	FLUENCE DYN20A 2015/2016 (IPVA E DPVAT 2019 PAGO. NO DOC CONSTA GNV. CASO NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)	8	BEGE	GASO/ALCO/GNV	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGO. NO DOC CONSTA GNV. CASO NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.	515296	1.050,00
228	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY 2012/2013 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	6	PRATA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	518675	1.050,00
229	VOLKSWAGEN	NOVO GOL 1.0 TRACK 2013/2014 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS.)	5	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS.	520067	1.050,00
230	TOYOTA	COROLLA XRS20 2018/2019 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS)	0	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS	523768	1.050,00
231	HYUNDAI	TUCSON GL 20L 2009/2010 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS)	7	PRATA	GASOLINA	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS	525519	1.050,00
232	RENAULT	CLIO EXP1016VH 2013/2014 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS.)	6	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA.	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS.	509619	1.050,00

**COMITENTE VENDEDOR: SOMPO SEGUROS**

Os arrematantes domiciliados no estado de Goias, fiquem cientes que conforme portaria 59/2019, todo e qualquer veículo, sendo ele produto de furto/roubo ou qualquer tipo de acidente com perda total, irá constar no campo de observações do CRV/CRLV a informação recuperado/sinistrado.

**VEÍCULO EM: São Luis - MA**

VIP SAO LUIS MA (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - São Luis/MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/Desp. Aut.
250	VOLKSWAGEN	UP CROSS SA 2014/2015 (ORIUNDO DE INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO. RENAVAM: 1026992866.)	3	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	ORIUNDO DE INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO. RENAVAM: 1026992866.	518751	850,00
251	HYUNDAI	HB20S 1.0M COMF 2014/2015 (ORIUNDO DE INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO. RENAVAM: 1036539838.)	5	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA	ORIUNDO DE INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO. RENAVAM: 1036539838.	518753	850,00
252	VOLKSWAGEN	POLO CL AD 2017/2018 (RECUPERADO DE ENCHENTE/ALAGAMENTO. MOTOR FALTANDO PEÇAS. RENAVAM: 1198815563)	4	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	RECUPERADO DE ENCHENTE/ALAGAMENTO. MOTOR FALTANDO PEÇAS. RENAVAM: 1198815563	518746	850,00